IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 321

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA – REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2022 DE 08/09/2022.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE**, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, portador do RG. 17.621.009-X – SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Estrada Olívio Franhani nº 985, Bairro Campestre, CEP: 13401-783, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0018-41, Inscrição Estadual nº 535.563.103.110, ora representada na forma de seus atos constitutivos pelo procurador o Senhor **MILTON MAEDA**, portador do RG 14.196.917-9-SSP/SP e do CPF nº 075.195.238-96, nacionalidade Brasileira, estado civil divorciado, profissão, Gerente de filial , residente e domiciliado na Rua Iguape, 603 - apto 52 Bairro Jardim Paulista, CEP: 14090-092, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 57, §1º, II e §2º da lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 046/2022 de 08/09/2022, que tem seu vencimento para 08/09/2023, Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Processo nº 046/2022, para fornecimento de Uma Retroescavadeira, em consonância com o CONVÊNIO/MAPA Nº 914588/2021-PLATAFORMA + BRASIL Nº 503010/2021 DE 20/12/2021, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, resolve aditar o prazo de execução para mais 04 (quatro) meses, conforme CLAUSULA PRIMEIRA PARAGRAFO TERECEIRO do Contrato acima mencionado de **09/09/2023 à 31/12/2023,** tudo conforme o Artigo 57, §1º, II e §2º da lei 8666/93, tendo em vista que o MAPA até a presente data não liberou os recursos financeiros. Fica mantida e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 04 de setembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob nº 06.224.121/0018-41

TESTEMUNHAS:
Paulo Alfredo Rosa
RG nº 7.732.751-2 – SSP/SP
Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP